



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU

EXTRATO DE CONTRATO CONFORME ART. 61 § 1º PARAGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/93.  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0001/2016 – ALUGUEL DE VEÍCULO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE CARÁTER DE  
EMERGENCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA  
MUNICIPAL – DORAVANTE DENOMINADA  
CONTRATANTE E O SENHOR  
ALEXANDRE GOMES LEAL – DORAVANTE  
DENOMINADO CONTRATADO.

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |                                        |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|
| CONTRATANTE             | MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |                                        |
| CONTRATADO              | Sr. <b>ALEXANDRE GOMES LEAL</b> , Brasileira, portador (a) do RG nº. 8047012 1 VIA PC/PA 1ª Via e do CPF nº. 702.913.382-08 residente no Ramal do Timbozal, SN – Vila do Cristal, neste município de Viseu, Estado do Pará.                                                                                                                                                                                                         |                                      |                                        |
| CONTRATO                | 0129/2016 – TRANSPORTE ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |                                        |
| OBJETO                  | O presente contrato tem por objeto a <b>locação de um veículo automóvel PAS/ÔNIBUS, marca M. BENZ/OF 1618, ano/modelo 1993/1994, placa JTB - 2814, chassi 9BN384085P8001488, de cor predominante BRANCA</b> , destinado ao atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto ao Transporte Escolar. (Convênios: Programa Saberes da Terra e Transporte Escolar SEDUC. Programa: PNATE. FUNDEB e SEMED).         |                                      |                                        |
| FUNDAMENTO              | Pregão Presencial nº008/2016, Dispensa de Licitação nº001/2016, nos termos do Artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |                                        |
| RECURSOS<br>FINANCEIROS | Dotação Orçamentária Inerente: 2016 – 8008 – Secretaria Municipal de Educação de Viseu – 12.361.0018.2023 – Apoio ao Programa de Transporte Escolar – FNDE; 12.361.0018.2024 – Apoio ao Programa de Transporte Escolar – ESTADO e 9009 – Fundo Municipal do Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu – 12.361.0019.2031 – Manutenção de Aquisição do Transporte Escolar – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. |                                      |                                        |
| DADOS BANCÁRIOS         | <b>BANPARÁ S/A</b><br>BANCO DO ESTADO DO PARA S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>AGÊNCIA:</b><br>0036/00           | <b>CONTA CORRENTE:</b><br>422.218-0    |
| CONTRAPRESTAÇÃO         | <b>VALOR GLOBAL:</b><br>R\$: 34.120,48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>VALOR BRUTO:</b><br>R\$: 4.265,06 | <b>VALOR LÍQUIDO:</b><br>R\$: 4.009,72 |
| PRAZO VIGÊNCIA          | Início em 01/04/2016 e Término em 28/12/2016 – 184 dias letivos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                        |
| ASSINATURA              | 01/04/2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |                                        |

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
CRISTIANO DUTRA VALE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0129/2016**  
**LOCAÇÃO DE VEÍCULO**

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO**, que entre si fazem de um lado o Sr. **ALEXANDRE GOMES LEAL**, Brasileira, portador (a) do **RG nº. 8047012 1 VIA PC/PA 1ª Via e do CPF nº. 702.913.382-08** residente no **Ramal do Timbozal, SN – Vila do Cristal**, neste município de Viseu, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATADO, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 04.873.618/0001-17, com sede na Avenida Justo Chermont, SN – Centro, Viseu/PA, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **CRISTIANO DUTRA VALE**, brasileiro, separado judicialmente, portador do **RG nº.2193957, SSP/PA e do CPF nº.330.964.732-34**, residente na **Rua Oito de Maio, SN – Alto – Cidade de Viseu/PA**. Doravante denominado CONTRATANTE, contratam a locação do bem móvel – automóvel adiante descrito, sob as cláusulas e condições seguintes, e nos casos omissos, pela legislação em vigor.

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **locação de um veículo automóvel PAS/ÔNIBUS, marca M. BENZ/OF 1618, ano/modelo 1993/1994, placa JTB - 2814, chassi 9BN384085P8001488, de cor predominante BRANCA.**

**CLAÚSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO:** O veículo destina-se exclusivamente ao atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto ao Transporte Escolar. (Convênios: Programa Saberes da Terra e Transporte Escolar SEDUC. Programa: PNATE. FUNDEB e SEMED).

**CLAÚSULA TERCEIRA – VIGENCIA E VALIDADE:** O presente contrato terá vigência pelo período de **184** (cento e oitenta e quatro) dias letivos, a começar em **01/04/2016** e o término em **28/12/2016**.

**CLAÚSULA QUARTA – CONTRAPRESTAÇÃO:** O valor global do contrato importa em **R\$ 34.120,48** (trinta e quatro mil e cento e vinte reais e quarenta e oito centavos) a ser pago para o CONTRATADO, em **08** (oito) parcelas iguais e mensais no valor de **R\$: 4.265,06** (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) a cada mês vencido, no máximo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do vencimento, a partir da celebração do presente contrato.

**CLAÚSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:** O valor da parcela mensal será pago pelo CONTRATANTE mediante planilha de pagamento elaborada pela SEMED informando os dias trabalhados pelo CONTRATADO com observância da legislação em vigor, depositado através de Conta Corrente que será previamente informada pelo CONTRATADO, ou mediante recibo.

**CLAÚSULA SEXTA – FONTE DE RECURSO:** A despesa com execução do presente contrato será atendida na conta da dotação orçamentária do presente exercício, conforme a disposição e necessidade da Contratante.

**CLAÚSULA SETIMA – VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO:** Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de transferência a terceiros, a qualquer tipo, do domínio ou posse do veículo objeto do contrato.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU**

**CLAÚSULA OITAVA – RESCISÃO DO CONTRATO:** As partes reservaram-se o direito de, no interesse do serviço público, rescindir esse contrato, mediante aviso prévio de no máximo 30 (trinta) dias.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Fica ainda reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir a locação nos casos de incêndio ou perda total do veículo, que impossibilitem sua utilização ou inadimplemento contratual pelo CONTRATADO.

**CLAÚSULA NONA – PENALIDADE E MULTA:** A parte que der causa a rescisão do presente contrato ficará sujeita a uma multa penal no valor correspondente a 01 (uma) parcela, salvo quando a rescisão for amigável ou de interesse público.

**CLAÚSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento de contrato administrativo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Viseu, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO:** Para qualquer questão oriunda deste contrato, fica eleito o foro desta cidade com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja pelo inadimplemento de suas cláusulas e condições.

E por estarem livres justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as 02 (duas) testemunhas para que se produzam os seus efeitos legais.

Viseu - Pará, 01 de abril de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**CRISTIANO DUTRA VALE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**ALEXANDRE GOMES LEAL**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS (NOME E CPF)**

1 - Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2 - Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_